Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.312 Aracaju/Sergipe quarta-feira 07 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.078
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a regulamentação específica do procedimento para o desfazimento do livro didático fora do ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, e dos materiais inservíveis diversos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com o que estabelece o § 4°, do art. 7°, do Decreto da Presidência da República n° 7.084, de 27 de janeiro de 2010; o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 5, de 21 de fevereiro de 2002; o art. 7° da Resolução CD/FNDE n° 22, de 05 de setembro de 2000, e,

Considerando que são beneficiárias dos livros didáticos, distribuídos no âmbito do PNLD - Programa Nacional do Livro Didático, as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual vinculadas à Secretaria de Estado da Educação;

Considerando que o art. 7° da Resolução CD/FNDE N° 22, de 05 de setembro de 2000, determina o ciclo trienal como tempo de vida útil dos livros didáticos de atendimento do PNLD;

Considerando que o art. 3º, da Resolução CD/FNDE Nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, orienta que depois de decorrido o prazo de 03 (três) anos, o bem doado passará a integrar, definitivamente, o patrimônio da entidade donatária - Secretaria de Estado da Educação/Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, que adotará a sua legislação específica para o desfazimento desse bem, quando esse for considerado irrecuperável;

Considerando a necessidade de regulamentar a destinação e a utilização dos Livros Didáticos fora do ciclo trienal de atendimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, bem como dos materiais inservíveis diversos, no âmbito da SEED, sob a Coordenação da Comissão de Trabalho constituída através da Portaria Nº 3771/2012/GS/SEED, de 05 de julho de 2012, homologada pelo Decreto nº 28.711, de 20 de agosto de 2012, prorrogada pela Portaria nº 5131/2014/GS/SEED, de 07 de julho de 2014, homologada pela Portaria nº 077/2014/GS/SEGOV, de 22 de agosto de 2014;

Considerando, por fim, a necessidade de descarte específico para o desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis, inservíveis, sem condições de uso, por defasagem pedagógica e fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD, consoante artigo 3º, da Resolução CD/FNDE nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, bem como para o descarte, através de doação gratuita, dos materiais inservíveis diversos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação/Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Educação – SEED, é o órgão responsável pelo processo de descarte para o desfazimento dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, considerados irrecuperáveis, inservíveis, sem condições de uso, por defasagem pedagógica e fora do ciclo trienal de atendimento, bem como para o processo de descarte dos materiais inservíveis diversos.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Trabalho designada pelo Secretário de Estado da Educação a coordenação do processo de que trata este artigo, estabelecendo as orientações, procedimentos e elaborações de instrumentais necessários para o desfazimento dos livros didáticos do PNLD, bem como para o descarte, através de doação gratuita, dos materiais inservíveis diversos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação/Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual.

Art. 2º As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual/Setores da SEED, mediante emissão de Ofício, deverão preencher o instrumental de desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis, inservíveis, sem condições de uso, por defasagem pedagógica, fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD, bem como dos materiais inservíveis diversos, encaminhando-o para a Comissão de Trabalho que deve proceder à abertura do processo de descarte.

Art. 3º A Comissão de Trabalho analisará o pedido de desfazimento dos livros didáticos do PNLD e/ou o pedido de descarte dos materiais inservíveis diversos, oriundos das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual/Setores da SEED e promoverá a tramitação do processo de descarte.

Art. 4º A Comissão de Trabalho realizará o recolhimento dos livros didáticos irrecuperáveis, inservíveis, sem condições de uso, por defasagem pedagógica, fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD, bem como o recolhimento dos materiais inservíveis diversos, constantes no instrumental de desfazimento e no termo de entrega, junto às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual/Setores da SEED.

Art. 5º A Comissão de Trabalho, após o recolhimento dos livros didáticos irrecuperáveis, inservíveis, sem condições de uso, por defasagem pedagógica, fora do ciclo trienal de atendimento do PNLD e/ou dos materiais inservíveis diversos, no âmbito da SEED e das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, finalizará o processo de descarte através de doação gratuita para entidade sem fins lucrativos que deve realizar reciclagem, e cuja eficácia da doação se subordinará ao cumprimento do encargo que segue:

I - retirada e transporte dos livros didáticos do PNLD e dos materiais inservíveis diversos, armazenados na SEED;

I - reciclagem de todo o material retirado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.243, de 08 de maio de 2013.

Aracaju, 06 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.079
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Declara de interesse público para fins de inscrição e tombamento ao Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe, a preservação da Capela São João Batista, na área da antiga Fábrica de Tecidos Sergipe Industrial, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta da Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976; e do Processo n° 013.000.03793/2013-9, de 19 de novembro de 2013, protocolado na Secretaria de Estado da Casa Civil; e,

Considerando que o interesse histórico e artístico apresentado pelo prédio da Capela de São João Batista, localizado em Aracaju, neste Estado, o torna um dos mais significativos monumentos ligados à História da Arquitetura em Sergipe;

Considerando que, como testemunho artístico de alto valor histórico e arquitetônico, é de interesse público a preservação da referida Capela, a qual deve ficar sob a proteção e vigilância do Poder Público Estadual;

Considerando que os bens de valor histórico, arquitetônico, cultural ou artisticamente representativos de épocas ou estilos, cuja preservação seja de interesse público podem ser legalmente tombados, passando a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe;

Considerando, finalmente, que o processo em referência recebeu parecer favorável e aprovação do Conselho Estadual de Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de inscrição e tombamento ao Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe, a preservação da Capela São João Batista, na área da antiga Fábrica de Tecidos Sergipe Industrial, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O prédio mencionado no "caput" deste artigo, ficará sob a proteção e vigilância do Poder Público do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, nos termos da Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976.

Art. 2º O bem imóvel a que se refere o art. 1° deste Decreto, cuja preservação é de interesse público, constituir-se-á Patrimônio Histórico e Artístico, mediante tombamento que se fará pela sua inscrição no Livro de Tombo.

Art. 3º A SECULT por meio do órgão competente de coordenação ou controle do Patrimônio Histórico e Artístico, adotará as providências necessárias à execução deste Decreto, na forma da Lei n° 2.069, de 28 de dezembro de 1976.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4270/2015
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado no 06/2015, visando à contratação temporária de Merendeiro Escolar para atuação na Secretaria de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, definidas na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, com fundamento na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Merendeiro Escolar para atuação na Rede Estadual de Ensino – Edital no 06/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias,conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3334/2015	458.527.155-49	SIRLEY ANDRADE DE ARAUJO FIGUEIREDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SERGIPREV	ALESE
3335/2015	151.150.895-72	ANTONIO GOMES NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEJUC
3336/2015	111.582.475-91	JORGE DE MENEZES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEJUC
3337/2015	151.000.655-91	JULIO CESAR DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEJUC
3341/2015	154.646.605-34	JULIO CESAR MOREIRA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SECC
3342/2015	171.553.205-87	PEDRO SEBASTIAO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3310/2015	217.185.045-00	ELIANA VIEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA (EM EXTINÇÃO)	SEED	ALESE
3311/2015	274.890.195-91	ABRAHAO IZIDORO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3314/2015	609.806.215-34	CYNTHIA SILVA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3315/2015	787.420.135-34	EDGLEDSTON SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SEED	ALESE
3316/2015	045.442.505-87	EDMUNDO LISBOA DE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3317/2015	312.447.505-49	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
3318/2015	171.400.645-04	JAEL COSTA MOTA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
3319/2015	127.282.335-00	JANE REGO LEMOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
3320/2015	154.990.305-53	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3321/2015	002.074.275-42	DIANA GOMES DE ANDRADE REZENDE	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	ALESE
3322/2015	405.373.315-49	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3323/2015	103.416.925-49	JOSE CARLOS GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3324/2015	390.737.855-53	JULIA CRISTINA ANDRADE LOPES MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3325/2015	170.656.585-20	LUIZ AUGUSTO LOBAO	CIRURGIÃO DENTISTA	SEED	ALESE
3326/2015	281.479.365-91	MARGARIDA MARIA MENEZES MACHADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3327/2015	312.481.015-53	MARIA JOSE CHAGAS DORIA	PEDAGOGO QP	SEED	ALESE
3328/2015	198.879.575-34	MARIA LUIZA MENEZES	PEDAGOGO QP	SEED	ALESE
3330/2015	383.766.605-00	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3331/2015	908.106.605-63	MONICA JACIRA FRANCA DE MOURA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
3332/2015	466.487.205-49	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3333/2015	049.476.902-59	RAIMUNDO NONATO DUARTE V JUNIOR	MÉDICO	IPESAUDE	ALESE
3343/2015	438.854.034-04	LAURA LIDIA KUMMER HORA FALCÃO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3338/2015	048.017.685-04	JOSE NILSON CARVALHO	DESENHISTA	SEPLAG	CEHOP

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.922-2015
18 DE JUNHO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.06071/2015-8, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, após solicitação de expedição de portaria de exoneração retroativa para fins de aposentadoria do (a) servidor (a), Paulo Emílio da Paixão Leite**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Paulo Emílio da Paixão Leite**, **(CPF nº 308.731.506-00),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 18 de junho de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.355-2015
21 DE JULHO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 020.000.07331/2014-9, procedente da Secretaria de Estado da Saúde – SES, após requerimento formal de exoneração pelo (a) servidor (a), Wilma Pereira de Souza Oliose**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Wilma Pereira de Souza Oliose, (CPF nº 275.948.155-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde, na Secretaria de Estado da Saúde - SES, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 21 de julho de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3834-2015
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo público, com fundamento no art. 287, §2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, §2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.41816/2013-8, instaurado pela Portaria nº 4.493, de 10 de dezembro de 2013, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014, e instaurado em face do servidor João Barbosa de Almeida, (CPF nº 003.501.698-10).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato Termo de Permissão de Uso Nº 007/2015-DGPM
Permitente: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
Permissionária: Município de Frei Paulo
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Objeto:** a **PERMISSÃO DE USO** a título precário e gratuito, em que a **PERMITENTE** coloca à disposição do PERMISSIONÁRIO**,** os bens abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
E.M. Côn. João Lima Feitosa – E. M. DR. Francisco Leite Neto	
FREEZER HORIZONTAL, H 400 – 110V -134ª, NF 000.537,nº série: 34802334 - série:3402336	**2**
LIQUIDIFICADO MARCA SPOLU, MODELO SPL063 ,NF 006.630, nº série: 24/53 - nº 25/53	**2**
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS P COM. E DIST ARM E PREPARO DA AGRICULTURA NF 000.009. nº série: 1150 - nº série: 1173	**2**

Aracaju, 03 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato Termo de Permissão de Uso Nº 008/2015-DGPM
Permitente: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
Permissionária: Município de São Domingos
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Objeto:** a **PERMISSÃO DE USO** a título precário e gratuito, em que a **PERMITENTE** coloca à disposição do PERMISSIONÁRIO**,** os bens abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
E.M. PREF. JOSÉ FONSECA LIMA – E.M. VER. JOSÉ B. DOS SANTOS	
FREEZER HORIZONTAL, H 400 – 110V -134ª, NF 000.537. série nº 35002293 – série nº 35002331	**2**
LIQUIDIFICADO MARCA SPOLU, MODELO SPL063 ,NF 006.630, nº série: 08/53 - nº 09/53	**2**
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS P COM. E DIST ARM E PREPARO DA AGRICULTURA NF 000.009. nº série: 1129 - nº série: 1165	**2**

Aracaju, 03 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato Termo de Permissão de Uso Nº 013/2015-DGPM
Permitente: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
Permissionária: Município de Moita Bonita
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Objeto:** a **PERMISSÃO DE USO** a título precário e gratuito, em que a **PERMITENTE** coloca à disposição do PERMISSIONÁRIO**,** os bens abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
E.M. TEREZINHA SANTANA DOS SANTOS – E.M. AUSTRIA	
FREEZER HORIZONTAL, H 400 – 110V -134ª, NF 000.537,nº série: 35000422 - série:35000426	**2**
LIQUIDIFICADO MARCA SPOLU, MODELO SPL063 ,NF 006.630, nº série: 30/53 - nº 31/53	**2**
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS P COM. E DIST ARM E PREPARO DA AGRICULTURA NF 000.009. nº série: 1141 - nº série: 1130	**2**

Aracaju, 03 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 256/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para os laboratórios básicos de química, física, biologia e matemática das Unidades de Educação Profissional, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 12.362.0008
PROJETO OU ATIVIDADE: 0093
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:0104

DATA DE ABERTURA:27/10/2015 às 08: 00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:27/10/2015 às 10:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**:6428 e 6433/2015**-PGE**.**Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: (79) 3226-2246 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de outubro de 2015

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 253/2015

OBJETO: Aquisição de Tinta para demarcação viária para serviço de sinalização do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviário de Sergipe – DER/SE..
DATA DE ABERTURA: 22/10/2015 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 22/10/2015 às 08:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 147/2015-PROJUR-DER **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER: 79-3253-2900 ou SEPLAG: 79-3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de Outubro de 2015.
Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 254/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para equipar Unidade de Educação Profissional, em atendimento às necessidades de Infra estrutura e Recursos Pedagógicos para os cursos de Educação da Secretaria de Estado da Educação.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 12.362.0008
PROJETO OU ATIVIDADE: 0093
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52/3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:0104
DATA DE ABERTURA:22/10/2015 às 08:00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:22/10/2015 às 10:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**:6170/2015**-PGE**.**Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SSP: (79) 3216-5402 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de outubro de 2015

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2015

OBJETO: Aquisição de calçados anatômicos com palmilha para pés neuropáticos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. Tipo- Menor preço do lote.
Resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Houve interessados, mas estes não preencheram os requisitos necessários para classificação e habilitação.

Aracaju, 02 de outubro de 2015.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 260/2015

OBJETO: Aquisição de garrafas squeezes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação-SEED/SE.**ABERTURA:** 20/10/2015 às 08:00 horas. **DISPUTA:** 20/10/2015 às 09:00 horas**.BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, à Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e à Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 6629/2015- PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED tel (0xx79) – 3253-8103 ou SEPLAG: Tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

– Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de outubro de 2015.

DENISE TELES BARRETO
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 261/2015

OBJETO: Aquisição de Colchões de solteiro e Beliches para a Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas – AMEFAL, para atender a Secretaria de Estado da Educação. **EXCLUSIVA** para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere à Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007. **ABERTURA: 23/10/2015 08:00 horas. DISPUTA: 23/10/2015 às 10:30 horas. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, à Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e à Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 6181/2015- PGE. Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED tel (0xx79) – 3179-8875 ou SEPLAG: Tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 06 de outubro de 2015.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de colchões, fardamentos e afins visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: FARDAS BAHIA E EQ. DE PROT. IND. LTDA. CNPJ: 03.118.420/0001-65.
LOTE 19 ESPECIFICAÇÃO: Bermuda em brim reforçado.**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos).**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 meses:** R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:
CONTRATADA: FARDAS BAHIA E EQ. DE PROT. IND. LTDA. CNPJ: 03.118.420/0001-65.
LOTE 19 ESPECIFICAÇÃO: Bermuda em brim reforçado.**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 meses:** R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/SGCC/SEPLAG

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO PÚBLICO
1º LEILÃO PÚBLICO/2015

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, por meio da Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis, encarregada de coordenar a realização de Leilões Públicos dos bens móveis considerados inservíveis para uso pela Administração Pública Estadual, constituída por meio da Portaria nº 332 de 20/01/2015, torna público o resultado obtido no 1º Leilão Público/SEPLAG - Processo nº 015.000.070562015-5 e Parecer nº 3754/2015 – PGE - com respaldo na Lei nº 8.666/93, onde foram oferecidos 111 (cento e onze) lotes para venda, todos arrematados, arrecadando o valor total de R$ 351.070,00 (Trezentos e cinqüenta e um mil e setenta reais)

Aracaju, 18/09/2015.

SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA
Presidente

CRISTIANE DE ALMEIDA RABELO GÓIS
Leiloeira Pública Oficial

LEANDRO DOS SANTOS
Membro

JOSÉ ADILSON MOREIRA COSTA
Membro

VALMIR SANTOS
Membro

OLGA ESTER AZEVEDO OLIVEIRA CÉSAR
Secretária

HOMOLOGO:
Em 18/09/2015

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARCIAL DA
ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015

OBJETO: Registro de Preços cujo objeto é aquisição de Materiais Elétricos visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADAS:

COMERCIAL ARGENTINA LTDA-EPP
CNPJ nº 32.876.757/0001-30

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	**Valor Unitário** (R$)
8	**DISJUNTOR** - EM TERMOPLASTICO,60 AMPERES,TRIPOLAR- **SOPRANO**	50	**68,85**
10	**DISJUNTOR** - EM TERMOPLASTICO,100 AMPERES,TRIPOLAR- **SOPRANO**	60	**50,75**
22	**CABO ELETRICO** - DE COBRE, COM 3 X 4,0 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO < PP >, NA COR PRETA-**COBREMACK**	2000	**3,85**
26	**INTERRUPTOR** - DE EMBUTIR - 1 SECAO, COM TOMADA. – ROMAZI	100	**3,15**
30	**BOCAL - DE PLASTICO**, PARA LAMPADA INCANDESCENTE BASE E-27 – **DECORLUX**	500	**0,76**
37	**LAMPADA ELETRONICA** - DO TIPO LAMPADA FLC, COM POTENCIA NOMINAL DE 45W - 220/240V - 60HZ, BASE DA LAMPADA TIPO FORMATO REDONDA,COM BOCAL DE ROSCA – **OUROLUX**	800	**18,80**
52	**LAMPADA MISTA** - COM FORMATO DO BULBO OVOIDE, 250 W, COM BASE DE ENCAIXE E-27, BULBO PREENCHIDO COM GAS, COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ, MATERIAL FLUORESCENTE **– OUROLUX**	500	**9,60**
56	**DISJUNTOR** - DISJUNTOR BIPOLAR, 50 AMPERES – **SOPRANO**	100	**19,60**
57	**DISJUNTOR** - DISJUNTOR BIPOLAR, 60AMPERES – **SOPRANO**	100	**37,50**

CENTER MIX COM. VAR. MAT. CONST. LTDA - EPP
CNPJ nº 20.420.276/0001-36

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	**Valor Unitário** (R$)
9	**DISJUNTOR** - TRIPOLAR 70 A - **SOPRANO**	70	**47,19**
49	**TOMADA - DE EMBUTIR SIMPLES**, COM FORMATO RETANG 4X2,EMBUTIR,EM TERMOPLAST,C/PARAFUSOS,ESPELHO,03 CONTATOS EM COBRE 2P+T,220V/20ª - **ROMAZI**	3000	**4,25**
58	**DISJUNTOR** - DISJUNTOR BIPOLAR, 70 AMP - **SOPRANO**	100	**34,99**

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDSA ME
CNPJ nº 10.821.336/0001-79

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	**Valor Unitário (R$)**
2	**DISJUNTOR** - (TRIPOLAR), DE 15ª - **SOPRANO**	100	**24,70**
6	**DISJUNTOR** - TRIPOLAR DE 40 A - **SOPRANO**	150	**26,00**
7	**DISJUNTOR** - TRIPOLAR DE 50 A - **SOPRANO**	150	**26,80**
13	**ELETRODUTO** - PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC RIGIDO, COM BITOLA DE 3/4 POL, DO TIPO LISO, BARRA 3M - **KRONA**	100	**1,85**
14	**ELETRODUTO** - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC RIGIDO CLASSE A, COM BITOLA DE 1/2 ~, DO TIPO LISO - **KRONA**	100	**0,65**
23	**CABO ELETRICO** - COBRE COM 03 CONDUTORES, 2,5 MM, TIPO PP, COM CAPA DE ISOLAMENTO, 450/750V - **COBREMACK**	1000	**1,40**
25	**INTERRUPTOR** - EM PLASTICO, BIPOLAR, COM DUAS TECLAS, COM AMPERAGEM DE 20ª - **VELTRA**	100	**1,40**
32	**RELE ELETRICO** - EM PLASTICO, TIPO FOTOELETRICO, COM BASE, DE 6 AMPERES, 127 VOLTS, COM E 1000 W DE POTENCIA - **TECLINSE**	200	**8,52**
33	**LAMPADA FLUORESCENTE** - ESPIRAL,LUZ BRANCA, 55W - 127V,BASE E27 – **G-LIGHT**	1000	**7,03**
35	**LAMPADA FLUORESCENTE** - DO TIPO PL,25W - 127V,BASE E27 - **EMPALUX**	1000	**7,23**
36	**LAMPADA ELETRONICA** - DO TIPO COMPACTA, COM POTENCIA NOMINAL DE 36W, BASE DA LAMPADA TIPO ROSCA E27 - **AMPALUX**	1800	**2,38**
38	**QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO** - EM PVC, NO MODELO COM BARRAMENTO, PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS, COM QUANTIDADE DE CIRCUITOS IGUAL A 24, COM DIMENSOES (360 X 509 X 109)MM - **CEMAR**	100	**148,00**
42	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO** - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4 POL - **KUAPLAST**	100	**0,43**
44	**LAMPADA MISTA** - COM FORMATO DO BULBO OVOIDE, 160 W, COM BASE DE ENCAIXE E-27, BULBO PREENCHIDO COM GAS, COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - 60HZ, MATERIAL FLUORESCENTE - **NITROLUX**	200	**3,75**
45	**QUADRO DE DISTRIBUICAO** - PARA 12 DISJUNTORES, EM PVC, DE SOBREPOR - **PERFLEX**	100	**13,40**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

46	**QUADRO DE DISTRIBUICAO TRIFASICO** - METALICO,COM BARRAMENTO NEUTRO E TERRA,PARA DISTRIBUIR CIRCUITOS,COM QUANTIDADES IGUAL A 32 DISJUNTORES MONOPOLARES,DE SOBREPOR, COM CHAVE GERAL - **CEMAR**	200	**58,70**
47	**TOMADA ELETRICA** - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR (EXTERNA), SISTEMA X, NO FORMATO REDONDO, COM 2 POLOS + TERRA, UNIVERSAL, NA COR BEGE, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V, PARAFUSOS + PLACA - **VELTRA**	500	**1,74**
50	**CANALETA** - DE PVC, NO FORMATO SISTEMA X, SEM DIVISORIA, NA COR CINZA, MEDINDO 20 X 20 CM, PARA INSTALACAO TELEFONICA - **ENERBRAS**	2000	**2,83**
51	**INTERRUPTOR ELETRICO** - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, BIPOLAR(SIMPLES), COM TECLA TRIPLA, NA COR BEGE FOSFORESCENTE, PLACA DE 4"X2", COM 10A-250V, NBR 6527 - **VELTRA**	600	**3,10**
54	**DISJUNTOR** - TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,CURVA DE PROTECAO: C,AMPERAGEM: 32A,CLASSE DE INTERRUPCAO: 20KA,VOLTAGEM: 230VCA,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO - **SOPRANO**	100	**10,80**

F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP
***CNPJ** nº* 07.999.951/0001-65

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	**Valor Unitário (R$)**
3	**DISJUNTOR** - TRIPOLAR DE 20 A - **SOPRANO**	100	**29,90**
4	**DISJUNTOR** - EM TERMOPLASTICO,25 AMPERES,TRIPOLAR - **SOPRANO**	100	**24,45**
5	**DISJUNTOR** - SIMPLES (TRIPOLAR), DE 30 A - **SOPRANO**	150	**34,90**
12	**DISJUNTOR** - EM TERMOPLASTICO,150 AMPERES, 10 KA 380V,TRIPOLAR - **SOPRANO**	100	**229,00**
15	**ELETRODUTO** - PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC RIGIDO, COM BITOLA DE 1 POL, DO TIPO LISO, BARRA 3M - **HOMELUZ**	300	**6,33**
16	**ELETRODUTO** - PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE PVC RIGIDO, COM BITOLA DE 1 1/4 POL, DO TIPO LISO - **HOMELUZ**	300	**10,00**
19	**CABO ELETRICO** - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/740 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA - **CABLENA**	8000	**0,74**
20	**CABO ELETRICO** - DE COBRE, COM 4,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL **- CABLENA**	8000	**1,23**
21	**CABO ELETRICO** - DE COBRE, COM 1,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE - **CABLENA**	5000	**0,53**
24	**INTERRUPTOR** - EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR SIMPLES, COM UMA TECLA, COM AMPERAGEM DE 10 A - 250 V - **RADIAL**	100	**1,69**
27	**INTERRUPTOR** - DE SOBREPOR - 2 SECOES, COM TOMADA - **RADIAL**	200	**4,20**
28	**FITA ISOLANTE** - DE PLASTICO, MEDINDO 20 M - **WORKER**	150	**2,38**
29	**FITA ISOLANTE** - DE PLASTICO DE ALTA FUSAO, MEDINDO 20 M - **WORKER**	150	**12,05**
34	**LAMPADA ECONOMICA** - TIPO PL, COMPACTA, EM ESPIRAL,POTENCIA 20W, BRANCA FRIA **- AVANT**	1000	**7,57**
39	**HASTE DE ATERRAMENTO** - DE COBRE, TIPO COOPERWELD, COM CONECTOR, E DIAMETRO DE 5/8" X 2,40 M - **METIL**	200	**18,60**
40	**CAIXA PARA EMBUTIR** - DE PVC, MEDINDO 4" X 2", DE EMBUTIR PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - **INPLAST**	300	**0,33**
41	**LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC** - DE PVC, COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA - **HOMELUZ**	100	**0,32**
43	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO** - DE PVC, COM BITOLA DE 1 POLEGADA - **HOMELUZ**	100	**2,50**
48	**TOMADA ELETRICA** - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR(SISTEMA X), NO FORMATO RETANGULAR, COM 03 POLOS, UNIVERSAL, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A - 250V, COM PLACA CAIXA E PARAFUSOS - **RADIAL**	1000	**5,29**

PIRES COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
***CNPJ** nº* 05.686.872/0001-03

Lotes	Especificação	Quant. Estimada 12 meses	**Valor Unitário (R$)**
1	ADAPTADOR DE TOMADA - DE PLÁSTICO,ADAPTADOR ELÉTRICO,COM ADAPTADOR DE TOMADA TRES PINOS,PARA TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO - VELTRA	300	**3,00**
53	**DISJUNTOR** - DISJUNTOR BIPOLAR DIN,BIFASICO,COM CURVA,COM CORRENTE NOMINAL DE 25A,COM CAPACIDADE DE RUPTURA DE 350MVA,220VOLTS,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO - **SOPRANO**	100	**19,00**

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo em 05 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA: J CAMARGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME. **CNPJ:** 04.489.194/0001-91.
LOTE 01: Ração canina – cães adultos de raças grandes; saco de 25 kg; marca QUIDOG PLUS; fabricante Special Nutri União Alimentos; **Quant.** 550; **VLR UNIT.** R$ 114,90.

Adjudico em, 28 de setembro de 2015.
Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – Seplag

Homologo em 30 de setembro de 2015.
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º138 /2015
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Constitui Comissão Especial para planejar, acompanhar, executar e decidir casos omissos dos Cursos de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos e Candidatos aprovados em Concursos Públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Estadual, de acordo com o disposto no art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a frequente demanda na dos Cursos de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos e Candidatos aprovados em Concursos Públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a serem realizado pela Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/SE;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Especial para acompanhar o planejamento, execução e decisão de casos omissos dos referidos Cursos de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos e Candidatos aprovados em Concursos Públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como, para estabelecer as diretrizes e deliberar sobre questões jurídico-normativas que porventura se possam verificar durante a realização dos cursos referidos;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial para planejamento, acompanhamento, execução, verificação, resolução de pendências e recursos sobre dos Cursos de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos e Candidatos aprovados em Concursos Públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com os seguintes membros, e nos termos seguintes: 04 (quatro) membros: 01 (uma) vaga do Gabinete do Diretor Geral da ACADEPOL/SE; 01 (uma) vaga do ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico - CODEP; 01 (uma) vaga de Representantes da CODEP; 01 (uma) vaga do Coordenador de Meios Didáticos;

1 **Karlla Cecília Menezes da Silva (Presidente)** R.G. 3.322.018-2 SSP/SE
2 **Ângelo Alves Neto (Membro)** R.G. 887.779 SSP/SE
3 **Aerton Murilo da Silva Barreto (Membro)** R.G. 524.667 SSP/SE
4 **Silvana Cristina Souza Santos (Membro)** R.G. 904.714 SSP/SE

Art. 2º A Presidência da comissão caberá ao membro Karlla Cecília Menezes da Silva;
Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria deverá iniciar suas atividades no dia 21.09.2015 decorrendo suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Pela participação na Comissão Especial de Trabalho, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, cada membro deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico equivalente ao estipulado pelo Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de setembro de 2015.

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 263 /2015
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Constitui Comissão Especial para compor equipe técnica, visando elaborar procedimentos, vistorias, e acompanhamento das demandas correlatas à Rede EAD no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Estadual, de acordo com o disposto no art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a frequente demanda dos alunos da Rede de Ensino a Distância no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, realizados nas Unidades de Aracaju, Itabaiana, Propriá, Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Canindé de São Francisco;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Especial para compor equipe técnica, visando elaborar procedimentos, vistorias, e acompanhamento das demandas correlatas às Unidades da Capital e Interior da Rede EAD no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial para compor equipe técnica, visando elaborar procedimentos, vistorias, e acompanhamento das demandas correlatas à Rede EAD no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com os seguintes membros, e nos termos seguintes:

1	Jocélio Franca Froes (Presidente)	R.G. 374.793 SSP/SE
2	Gerisula Alcântara de Morais (Membro)	R.G. 336.568 SSP/SE
3	Alvaro Bento dos Santos (Membro)	R.G. 524.297 SSP/SE
4	Anderson Eduardo do Couto (Membro)	R.G. 3.129.310-7 SSP/SE

Art. 2º A Presidência da comissão caberá ao Tutor Master do Estado de Sergipe;

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria deverá iniciar suas atividades no dia 21.09.2015 decorrendo suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Pela participação na Comissão Especial de Trabalho, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, cada membro deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico equivalente ao estipulado pelo Decreto 30.072, de 21 de setembro de 2015, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de setembro de 2015.

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 324 /2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015
Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Trabalho para acompanhamento do Contrato SSP nº. 15/2015, referente a aquisição de sistema digital para reestruturação do parque tecnológico de radiocomunicação dos órgãos de segurança pública de Sergipe, contemplando as policias civil, militar, corpo de bombeiros e pericias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), combinada com a Lei 7.210 de 11 de novembro de 1984, no Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO:

A vultuosidade do valor do Contrato SSP nº. 15/2015, referente a aquisição de sistema digital para reestruturação do parque tecnológico de radiocomunicação dos órgãos de segurança pública de Sergipe, contemplando as policias civil, militar, corpo de bombeiros e pericias com recursos do convênio SENASP nº 389/2013;

A importância do supracitado Contrato para qualificar as ações de prevenção e repressão a criminalidade nos municípios com alta incidência criminal no estado, bem como potencializar, otimizar e integrar as ações dos órgãos de segurança pública e justiça criminal; e

A necessidade de um acompanhamento técnico mais criterioso, rigoroso e detalhado das diversas etapas de implantação do projeto contratado; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Coordenador Geral, para constituírem Comissão Especial de Trabalho para acompanhamento do contrato 15/2015 desta Secretaria:

Nome:	CPF:
Márcio Zylberman	885.171.017-15
Elias Linhares Lima	517.478.715-91
Manoel Napoleão Nunes	077.725.725-49
Wagner Dary da Silva	034.339.144-94

Art. 2º. Pela participação na Comissão Especial de Trabalho de que trata esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 5º do Decreto 30072 de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º. A comissão ficará responsável pela análise técnica do projeto executivo a ser encaminhado pela contratada, com objetivo de se comprovar a conformidade desses projetos com as especificações do Edital e com a efetividade de sua execução.

Parágrafo único: Ao final da atividade, a comissão deverá elaborar o "Relatório Técnico de Análise dos Projetos Executivos".

Art. 4º. A comissão ficará responsável pela execução dos testes de aceitação em fábrica, de forma a garantir a conformidade com os projetos técnicos elaborados, envolvendo a preparação dos testes em fábrica, análise dos resultados dos testes de aceitação e análise dos certificados de aceitação em fábrica.

Parágrafo único: Ao final da atividade, a comissão deverá elaborar o "Relatório Técnico de Aceitação em Fábrica".

Art. 5º. A comissão ficará responsável pela execução dos testes de aceitação em campo, de forma a garantir a conformidade com os projetos técnicos elaborados, envolvendo a preparação para os testes em campo, acompanhamento dos testes de aceitação e análise dos certificados de aceitação em campo.

Parágrafo único: Ao final da atividade, a comissão deverá elaborar o "Relatório Técnico de Aceitação em Campo".

Art. 6º. A comissão ficará responsável pelo acompanhamento da fase de operação assistida do sistema implantado, provendo à SSP-SE o suporte decisório quanto ao início da garantia dos sistemas.

Parágrafo único: Ao final da atividade, a comissão deverá elaborar o "Relatório Técnico de Operação Assistida".

Art. 7º. Comissão Especial de Trabalho de que trata esta Portaria desenvolverá suas atividades durante um ano.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
em Aracaju, 23 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº. 05/2012

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	Término
IFS	**SEED**	Estabelecimento de parceria para a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de Concomitância, Conforme artigo 4º, § 1º, II, "b", do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, em regime de externato, no Campus São Cristóvão do IFS.	**07.11.2012**	**a 07.11.2015**

Republicação por Incorreção no Diário Oficial nº 26.637 do Dia 31 de dezembro de 2012

Cultura

PORTARIA Nº 143 2015
De 28 de setembro de 2015

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para pesquisa performática em instrumentos de percussão em teclados, pesquisa de repertórios contemporâneos, desenvolvimento técnico de percussão em Bandas Sergipanas da Câmara por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso II e VII da Constituição Estadual, de conforme a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado;

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada;

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara;

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, pelo prazo de 12 (doze) meses, Grupo de Trabalho para pesquisa performática em instrumentos de percussão em teclados, pesquisa de repertórios contemporâneos, desenvolvimento técnico de percussão em bandas sergipanas da Câmara por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta de 03(três) membros, sendo coordenado pelo primeiro:
I – James Leonard de Silva Bertisch – CPF nº 872.234.149-87
II – Ismark do Nascimento Oliveira – CPF nº 067.874.654-08
III – Daniel Vieira de Araujo Freire – CPF nº 653.736.005-63
IV – Jair Maciel Barbosa Filho – CPF nº 100.111.177-02

Art. 3º – A eventual substituição de qualquer dos membros será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado da Cultura.

Art. 4º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o art.1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário do Estado da Cultura

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 77/2015
DATA DE EMISSÃO: 05 de outubro de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: **BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução n°157/06 de 23/10/2006, e n° 48/07 de 19/09/2007 que concedeu o Apoio Fiscal e Locacional à empresa **BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 78/2015
DATA DE EMISSÃO: 05 de outubro de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: BEVILÁQUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Altera inicio de fruição do benefício fiscal para que seja contado a partir da data de emissão da 1ª Nota Fiscal. Permanecem em vigor os demais termos das **Resoluções n° 247/12 de 17/12/2012, n° 54/13 de 24/05/2013 e n° 109/14 de 29/09/2014**, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 79/2015
DATA DE EMISSÃO: 05 de outubro de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: CIMENTEX – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura definitiva do imóvel vendido à **CIMENTEX – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 80/2015
DATA DE EMISSÃO: 05 de outubro de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: PAULISTA ENTULHO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura definitiva do imóvel vendido à **PAULISTA ENTULHO LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 81/2015
DATA DE EMISSÃO: 05 de outubro de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Re-localiza a referida empresa da **Rua Projetada "A", Quadra "E", Lote15,** para **a Av. Perimetral "A", Quadra "F", Lote 04**, no Distrito Industrial de N.S. do Socorro de propriedade da CODISE. Permanecem em vigor os demais termos da Resolução n° 031/15 de 30 de março de 2015, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

Aracaju (SE), 06 de outubro de 2015

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia, e Vice-Presidente no exercício da Presidência do CDI.

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 21/2015
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Designar Administrador de Programas e Projetos Especiais, para responder pela Fiscalização de Obras.

A Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Administrador de Programas e Projetos Especiais, símbolo CCS-16, **MIDIAN SILVA DE REZENDE,** CPF nº 924.837.475-15, para responder pela Fiscalização de Obras, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 01 de junho de 2015**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, em Aracaju, 15 de setembro de 2015.

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 03

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Designa membros para compor a Unidade de Gestão de Projetos – UEGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 24.385, de 09 de maio de 2007; combinados com os Decretos nºs 24.571, de 31 de julho de 2007, 29.590, de 20 de novembro de 2013, e 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para integrarem a Unidade de Gestão de Projetos – UEGP, de que trata o Decreto nº 24.385, de 09 de maio de 2007, nos seguintes termos:

I - Coordenador-Geral, Jeaninne Almeida de Sousa, CPF nº 004.757.845-96;
II - Coordenador Financeiro, João Carlos Santos Rocha, CPF nº 629.128.607-68;
III - Coordenador Técnico, Rubens Lima Melo, CPF nº 119.870.655-49;
IV - Apoio Técnico, Jair Cruz dos Santos, CPF nº 017.009.735-84;

Art. 2º Os membros de que trata o art. 1º deste Decreto, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, fazem jus ao recebimento de um Adicional de Trabalho Técnico, a ser pago mensalmente, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º O prazo de Vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Aracaju, 06 de outubro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 07/2015,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Substitui membros da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, constituída através do Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 43, inciso VIII e XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de Março de 2011, de 02 de abril de 2007, combinado com o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe – UAPAS:

I – Pedro de Araújo Lessa - CPF nº 251.073.487-34 – Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos;

II – Emanuel Messias Barboza Moura Júnior - CPF nº 343.950.755-68 – Chefe de Assessoria Técnica;

III – Overland Amaral Costa - CPF nº 073.424.465-72 – Coordenador Sócio - Ambiental ;

IV – Pedro Henrique Carregosa Vieira - CPF nº 803.433.845-15 – Consultor Técnico Administrativo;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - O prazo de Vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 06 de outubro de 2015.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 08/2015
de 06 DE OUTUBRO DE 2015

Substitui membros do Grupo de Trabalho constituído com a finalidade de contribuir para a implementação do Programa Águas de Sergipe, constituído pela Portaria nº 27, de 14 de agosto de 2013, devidamente homologada pelo Decreto nº 29.426, de 21 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

43, incisos VIII e XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, combinado com o disposto no Decreto nº 29.426, de 21 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º da Portaria nº 27/2013 passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I – José Heverton Vieira de Moraes – CPF nº: 590.452.055-72;
II – Maria Augusta Barbosa dos Anjos – CPF nº: 996.881.155-68;
III – Marcos César Oliveira dos Santos – CPF nº: 713.170.405-97; e
IV – Paulo Maurício de Menezes Costa – CPF nº: 021.883.285-07.

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria nº 27/2013 e as suas alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 3º - O prazo de Vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 06 de outubro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 09/2015
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Substitui membros do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 11/2007, homologada pelo Decreto nº 24.462/2007 e as suas alterações posteriores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 43, inciso VIII e XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de Março de 2011, em conformidade com a Lei nº 2.148, de 27 de dezembro de 1977, combinado com o disposto no Decreto nº 24.214, de 30 de janeiro de 2007 e suas alterações posteriores, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 3º da Portaria nº 11/2007 passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I – Walderly Lopes de Oliveira - CPF nº 038.846.515-87;

II – Ariadne Maria Melo Queiroz- CPF nº 189.659.895-15;

III – Suellen de Fátima dos Santos Nunes, CPF nº 008.714.025-05;

IV – Igor Coelho Nunes - CPF nº 532.315.465-91.

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - O prazo de Vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju, 06 de outubro de 2015

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 10/2015,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Substitui membros da Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe – UAPAS, para a realização de procedimentos licitatórios com as regras do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, constituída através do Decreto nº 27.134, de 26 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 43, inciso VIII e XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de Março de 2011, de 02 de abril de 2007, combinado com o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º do Decreto nº 27.134, de 26 de maio de 2010 passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I – Zenóbia de Fátima Bruno da Silva - CPF nº 174.208.143-68 – Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;

II – Ricardo Vasconcelos Silva – CPF nº 018.609.285-79 – Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;

III – Marcelo Barberino de Oliveira – CPF nº 128.680.058-70 – Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;

IV – Antônio Ferreira Alves - CPF nº 103.140.165-20 – Representante da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e de Irrigação de Sergipe - COHIDRO; e

V- Renilda Gomes de Souza - CPF nº 235.032.115-00 - Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - O prazo de Vigência desta Portaria será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 06 de outubro de 2015.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015
Fundamentação Legal: Artigo 55 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA. - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA VIABILIZAR AS AÇÕES DO PROJETO GESTÃO DOS RECICLÁVEIS NO BAIXO SÃO FRANCISCO.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2015.
PRAZO: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR; R$14.430,60 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)
UND. ORÇ.: 32107. **PROJ. ATIV.:** 1531.
ELEM. DESP.: 339039. **FR:** 0120/0224.
ASSINATURA DESTE: 02/10/2015.
Aracaju, 02 de outubro de 2015
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: M & C Engenharia LTDA.
OBJETO: Serviços de Consultoria para a realização de estudos para elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos dos municípios que integram a região da Grande Aracaju
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015.
PRAZO: 17 meses, a partir da sua assinatura.
Nº do Parecer Jurídico: 6065/2015 - PGE

Aracaju, 05 de outubro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015 – CEHOP

A Companhia Estadual de habitação e Obras Públicas – CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848 de 16 de março de 2006, bem como os Decretos estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº26.531 de 14 de outubro 2009, e nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Torna público que fará realizar, por meio do portal WWW.licitacoes-e.com.br o Pregão Eletrônico nº 005/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionado da CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2015 AS 08 :00 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 22/10/2015 ÀS 08:30 h.
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal WWW.licitacoes-e.com.br ou ainda à Av. Adélia Franco,3035 D.I.A. – Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer (01) pen-drive para que o Edital seja fornecido.
Aracaju/SE 06 de outubro de 2015

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro/CEHOP

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe -

EMDAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Cartografia para o levantamento georreferenciado e cadastral dos imóveis rurais nos municípios de Frei Paulo e Cristinápolis, que será custeada com recurso do convênio 724758/2009-INCRA/EMDAGRO/SEAGRI
DATA DE ABERTURA: 22/10/2015 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 22/10/2015 às 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 56/2015-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)3234-2703 ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2285 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de outubro de 2015.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira – EMDAGRO

Fundap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 090/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1°. Substituir TELMA RIOS PIMENTEL, Membro, Membro, RG: 780.285 SSP/BA e CPF: 195.849.705-34, por KETILA DAYANE DA SILVA, Membro, RG: 3221.127-9/SE e CPF: 032.565.165-56 no Grupo de Trabalho da Comissão Especial de Licitação pela Portaria n° 031 de 11 de março de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Outubro de 2015.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/Se, em 28 de setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 092/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Prêmio ao Jornalista, Categoria S-1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

CONCEDER,

Três (03) meses de Licença Prêmio, CLEONES DOS SANTOS, jornalista, portador do RG nº. 1.127.6733/SE e CPF nº. 936.656.528-04. Categoria S-1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 16.08.2006 a 15.08.2011, a partir de 01.09.15 retornando no dia 29.11.15.

Essa portaria retroage seus efeitos legais a da data 01.09.2015. Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 091/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Prêmio ao Jornalista, Categoria S-1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

CONCEDER,

Seis (06) meses de Licença Prêmio, JOÃO DE DEUS ROCHA NETO, jornalista, portador do RG nº. 298.578/SE e CPF nº. 171.335.305-97. Categoria S-1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 29.12.2001 a 29.12.2006 e 30.12.2006 a 30.12.2011, a partir de 03.08.15 retornando no dia 01.02.16.

Essa portaria retroage seus efeitos legais a da data 03.08.2015. Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 097/2015
DE 01 DE Outubro DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEAR,

JOSE RODRIGUES SANTANA, RG: 519292/SE e CPF: 189.447.875-49no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 95/2015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

NOMEAR

CRISTINI CARVALHO SOUZA, RG: 841.296/SE e CPF: 590.102.825-20 no cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 01 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 94/2015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

NOMEIA

KETILA DAYANE DA SILVA, portador da RG nº. 3221.127-9/SE, e CPF nº. 032.565.165-56, no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais à data de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 01 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 089/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEAR,

MARIA DA GLÓRIA SANTOS LAVIGNE, RG: 0975832433/SE e CPF:011.260.385-80 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 25 de Setembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 088/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEAR,

MARIA SIMONE MECENAS DA SILVA SANTOS, RG: 1.164,064/SE e CPF: 610.199.505-44 no cargo em comissão de Gerente Executivo de Atividades Técnico Operacional, CCS-14, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 25 de Setembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 086/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERA,

ANDERSON DE SOUZA MACEDO, RG: 3.007.407-0/SE e CPF: 012.616.275-12 no cargo em comissão de Gerente Executivo de Atividades Técnico Operacional, CCS-14, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 25 de Setembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 087/2015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERA,

MARIA SIMONE MECENAS DA SILVA SANTOS, RG: 1.164,064/SE e CPF: 610.199.505-44 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 25 de Setembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente
FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE
PORTARIA Nº 93/2015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

EXONERA

KETILA DAYANE DA SILVA, portador da RG nº. 3221.127-9/SE, e CPF nº. 032.565.165-56, no cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo CCS-13 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 01 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 096/2015
DE 01 OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico Operacional II Símbolo CCS-11, da Fundação Aperipê De Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERAR,

HELDER SANTOS FERREIRA, RG: 32944195/SE e CPF: 036.173.625-83 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

17ª CONVOCAÇÃO PSS 2014

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, inciso X, alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde (Decreto Governamental n° 25.389, de 1° de julho de 2008), e conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em março de 2014 entre o Ministério Público Estadual e a Fundação Hospitalar de Saúde CONVOCA OS CANDIDATOS abaixo relacionados para o provimento de 31 vagas em emprego público de médio e superior, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 02 e 03/2014 – FHS.

Os convocados deverão comparecer no endereço mencionado, obedecendo-se a data e hora conforme determinado no cronograma abaixo. No ato da apresentação os convocados deverão estar obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos:

() Cópia da Carteira Profissional de Trabalho – CTPS (n°/série/dados pessoais)
() Cópia da Carteira de Identidade – RG
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
() Cópia do Título de Eleitor com a prova de regularidade
() Cópia da Reservista ou alistamento militar (sexo masculino)
() Cópia do comprovante de inscrição no PIS
() Cópia da Carteira de Habilitação categoria D acompanhada do certificado do curso de direção defensiva no caso de candidato ao emprego de condutor de veículo de urgência.
() Cópia da carteira de vale transporte (quando houver)
() 2 Fotos 3x4
() Cópia carteira de vacinação do candidato ao cargo com registro das vacinações de Hepatite B, Difteria e Tétano;
() Cópia do comprovante de residência com o CEP
() Cópia da Certidão de casamento (quando houver)
() Cópia da Certidão de Nascimentos dos filhos (quando houver)
() Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos
() Cópia da Declaração Escolar dos filhos maiores de 7 anos
() Cópia do Certificado de Conclusão do Curso em conformidade com as exigências do cargo (expedido por instituição reconhecida pelo MEC)
() Cópia do registro Profissional no Conselho de Classe (quando necessário), e da autorização para atuação no Estado de Sergipe acompanhado de comprovante de quitação do mesmo;
() Currículo devidamente atualizado
() Certidão negativa de causas cíveis e penais e, em caso de servidor público, apresentar também declaração de nada consta para causas administrativas.
() Cópia do cartão ou comprovante de abertura de conta corrente no BANESE – Banco do Estado de Sergipe
() Cópia da declaração do Imposto de Renda exercício atual ano base anterior, alusiva a parte da declaração ou ficha da declaração referente a identificação do contribuinte e o rendimento tributável recebidos de PJ pelo titular (Fonte pagadora), conforme Lei 8730/93 art. 1º VII § 2º, combinado com a Lei 8429/92 art. 13º § 3º e resolução TCE Sergipe nº 167/94.

OBSERVAÇÃO: ESTES DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES,LEGÍVEIS, ACOMPANHADOS DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.
A NÃO ENTREGA E O NÃO PRONUNCIAMENTO FORMAL DO CANDIDATO NA DATA E HORÁRIO DE SUA CONVOCAÇÃO IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO.

Aracaju (SE), 05 de Outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

17ª CONVOCAÇÃO PSS/2014

Apresentação 13 de Outubro de 2015, (Terça-feira) das 08:00 às 11:30h
Local: Sede FHS, Atendimento RH, Rua Geru, Edf. Estado de Sergipe, 5º andar, Aracaju-SE.

ENFERMEIRO GENERALISTA	
CANDIDATO	**CLASS**
CAROLAY NASCIMENTO CERQUEIRA	267
DANIELA DE MATOS PEREIRA	268
POLIANA GLAUCE GOMES DE BARROS	269
HEBERT DA ROCHA RODRIGUES	270
STEPHANIE LIMA DE SOUZA	271
FLAVIA DA CONCEICAO	272
JOCIMARA NUNES DOS SANTOS	273
ALINE CARDOSO MACHADO	274

ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II - ÁREA HOSPITALAR	
CANDIDATO	**CLASS**
MARCOS JOSÉ DE JESUS SILVA	456
MARIA ANGELICA FERREIRA SOBRINHA	457
SILVIA REGINA OLIVEIRA LEMOS SANTOS	458
VALDINEIA RODRIGUES DE SANTANA	459
ALINE SANTOS LEITE	460
SHARA DE SOUZA BISPO DE ANDRADE	461
ELIGENILDA CAETANO TORRES	462
PATRÍCIA RIBEIRO DANTAS	463
MARISE CONCEIÇÃO DE SANTANA	464

Apresentação 13 de Outubro de 2015, (Terça-feira) das 13:00 às 16:30h
Local: Sede FHS, Atendimento RH, Rua Geru, Edf. Estado de Sergipe, 5º andar, Aracaju-SE.

ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – SERVIÇO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR	
CANDIDATO	**CLASS**
SANNY FERNANDES SANTA RITA	11

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
CANDIDATO	**CLASS**
INACIA SILVA SANTOS	56
ANA MARIA SANTOS LIMA	57
LUZINEIDE DA SILVEIRA	58
JIVAN MOURA DOS SANTOS	59
CLAUDIA REGINA DURANS ROCHA	60

ASSISTENTE DE FARMÁCIA	
CANDIDATO	**CLASS**
ELISANGELA OLIVEIRA GAMA	74
SIMONE LIMA DA SILVA	75
VANUSA DE JESUS BOMFIM	76
MARIA MARCIA MARTINS FILHO	77
RAQUEL SANTANA DOS SANTOS	78
FAGNA PEREIRA DIAS	79
KARINE PRISCILLA SANTOS RIBEIRO MILITAO	80
EDIVANIA LISBOA DA SILVA	81

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2015

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição Material Médico Hospitalar de uso gerais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2015, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/10/2015, às 08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/10/2015, às 09h00minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 301/2015, de 10 de setembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone: (79) 3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 06 de outubro de 2015.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015
PROCESSO Nº 020.260.02508/2015-8
DATA: 10/09/2015 - **HORÁRIO:** 09h 00min - **TIPO:** Menor preço por item.
OBJETO: O presente edital tem como objeto é o **Registro de Preço para aquisição de Canetas de Bisturi Monopolar e Bipolar autoclavável para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS de acordo com as suas necessidades contidas no Anexo I.**
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: ATHENA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME Valor total de **R$** 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), referente aos **itens 11 e 12**; **LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP:** Valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), referente aos **itens 13 e 14; WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA:** Valor total de R$ 117.414,04 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos), referente aos **itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6**. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 02 de Outubro de 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015
PROCESSO Nº 020.260.03000/2015-1
DATA: 11/08/2015 - **HORÁRIO:** 13h 30min - **TIPO:** Menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS E FILTROS AUTOMOTIVOS durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo (Anexo II).

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.: Valor total de **R$ 244.058,50** (duzentos e quarenta e quatro mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), referente aos **itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, **Granshop Loja de Departamentos Ltda:** Valor total de R$ 508.653,15 (Quinhentos e oito mil seiscentos e cinqüenta e três reais e quinze centavos), referente **itens: 01, 04, 06, 11 e 15** e **Parts Lub Distribuidora s Serviços Eireli:** Valor total de R$ **26.600,00** (Vinte e seis mil e seiscentos reais), referente aos **itens 09, 20, 21 e 22 e 29**.

O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se.
Aracaju/SE, de 05 de outubro 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 30/2015
PROTOCOLO Nº 020.260.04310/2015-3
INTERESSADO: SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços para realização de Procedimento de Embolização para a paciente **Lázara Sandra de Jesus Brito** , conforme relatório médico emitido Dr. Arthur Maynard P. Oliveira. - CRM-3085.
VALOR TOTAL: 90.159,20 (noventa mil cento e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 339/2015 datado de 02 de outubro de 2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 311/2015, datada de 04 de agosto de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 05 de outubro de 2015.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2015
PROCESSO Nº 020.260.03923/2015-5
EDITAL Nº 002/2015
A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS,** órgão integrante da Administração Pública Indireta, CNPJ nº 10.436.979/0001-07, com sede na Rua Geru, s/nº. Centro – Edifício Estado de Sergipe, 15º andar - Aracaju/SE, na pessoa do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria contida dos autos, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do item 13.3, alínea "d", do Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Os documentos relativos à **Regularidade Fiscal** são:*
[...]
*Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal,** do domicílio ou sede da empresa licitante correspondente;*

Aracaju, 06 de Outubro de 2015
Cristiane Pinheiro da Silva
Pregoeira

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: contratar empresa especializada em prestação de serviço em terceirização de mão de obra (Cabeleireiro, Copeiro, Cuidador Social, Estoquista, Recepcionista, Recreador, Secretário, Secretário I, Secretário II, Assistente Financeiro e Supervisor de Serviços), para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (CENTO E OITENTA) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.733.856,42 (um milhão setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0043/08.243.0015/08.243.0015
ATIVIDADES: 0007/0008/0016 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000463
Aracaju, 31 de julho de 2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 27/2014
CONVITE 01/2014
CONTRATADO: Audilink & Cia Auditores.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PARZO TOTAL: 24 meses.
VALOR INICIAL: R$ 53.000,00.
VALOR ADITADO: R$ 53.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 106.000,00.
DATA DO ADITAMENTO: 23 de setembro de 2015.
PARECER: 162/2015.

RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 26/2014
PREGÃO 14/2014
CONTRATADO: BK Telecomunicações Ltda - ME.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 03 meses.
PARZO TOTAL: 15 meses.
VALOR INICIAL: R$ 177.600,00.
VALOR ADITADO: R$ 48.751,20.
VALOR TOTAL: R$ 226.351,20.
DATA DO ADITAMENTO: 01 de setembro de 2015.
PARECER: 219/2015.

RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 20/2015
Origem**:** Processo nº 015.203.04975/2015-1
Partes**:** Sergipeprevidência e a Estagiária **PAULA CAROLINE MENDES CAJÉ,** com a Interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe **- IFS.**
Objetivo**:** Estágio sem Vínculo Empregatício.
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação**:** Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2015 a 05/10/2016.
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 21/2015
Origem**:** Processo nº 015.203.04955/2015-4
Partes**:** Sergipeprevidência e a Estagiária **BÁRBARA LYANDRA SANTOS,** com a Interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe **- IFS.**
Objetivo**:** Estágio sem Vínculo Empregatício.
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação**:** Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2015 a 05/10/2016.
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 22/2015
Origem**:** Processo nº 015.203.04716/2015-9
Partes**:** Sergipeprevidência e a Estagiária **REBECA BEZERRA VIEIRA,** com a Interveniência da Universidade Federal de Sergipe **- UFS.**
Objetivo**:** Estágio sem Vínculo Empregatício.
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação**:** Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2015 a 24/09/2016.
Aracaju, 07 de outubro de 2015
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor-Presidente.

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº. 76/2015
De 01 de outubro de 2015

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº. 29/2015 QUE CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 90, II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com a Lei nº 6.130/2007, em seus incisos I, II e XVI e no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007 e do Decreto nº 24.799/2007.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar da função de membro da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 29/2015, o servidor **Edwards de Oliveira Santos Silva**

Art. 2º. Designar para integrar a presente Comissão de Trabalho o servidor Rossini Espinola Santos (CPF: 976.590.455-04).

Art. 3º. Alterar o art. 2º da Portaria nº 029/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** [...]
III - Rossini Espinola Santos (CPF: 976.590.455-04);
[...]
§1º. A Coordenação desta Comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por **Rossini Espinola Santos.**
§2º. A função de Pregoeiro Titular na presente Comissão será exercida por **Karina Calasans Nascimento**, e, na sua ausência será o Pregoeiro Substituto, **Rossini Espinola Santos,** cabendo aos demais membros a condição de Grupo de Apoio.

Art. 4º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 29 de 05 de março de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,

Aracaju, 01 de outubro de 2015.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente-Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.15027/2014-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 33.009.945/0001-23
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 8.773.663,92
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO VI, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 6285/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RATIFICADO: 06 DE OUTUBRO DE 2015

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

o Senhor Ginelson de Melo Bispo, CPF: 405.435.875-68, torna publico que recebeu da ADEMA, a LICENÇA PREVIA nº 62/2015, com validade até 15/09/2016, para a atividade de Loteamento residencial, no povoado Colonia 13, Município de Lagarto/SE.

Teccol Engenharia Ltda., CNPJ: 15.586.696/0001-57, sit. na Fazenda Bela Vista, Bomfim, Estância/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a LO nº 342/2015, válida até 30/09/2018, para o Conj. Resid.. Proc. nº 2015-004537/TEC/LO-0317.

São Lucas Médico Hospitalar Ltda.,CNPJ:13.131.370/0001-00, sit.na Rua Coronel Stanley da Silveira, 33, São José, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a LI nº 175/2015, válida até 24/09/2016, para a Reforma e Ampliação do Hospital São Lucas. Proc. nº 2015-003631/TEC/LI-0197.

JUBS E CIA LTDA.,torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 313-1/2015, em 25/08/2015, válida por3 anos, para o Com. e Varejo de Comb. Líq., Revenda de Lub. paraVeíc. Autom., Loja de Conv., Lav. deVeíc., Troca Óleo, Borrac., Ver. de GLP e Salas Comerciais, situado na Av. Simpliciano Fernandes da Fonseca, Nº 427, Boquim - SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO PESADA, INFRAESTRUTURA, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DE SERGIPE – SINPEMON-SE, convoca todas as Empresas do seguimento e do ramo de atividade econômica, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Cidade Aracaju, Estado de Sergipe, a Rua Filemon Franco Freire, 270, Bairro Ponto Novo, no dia 19/10/2015, às 9:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da fundação do Sindicato das Empresas do Seguimento da Construção Pesada, Infraestrutura, Montagem e Manutenção Industrial, do Estado de Sergipe – SINPEMON-SE;
2) Aprovação do Estatuto da entidade e Regulamento Eleitoral;
3) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
4) Posse da Diretoria e Conselho eleitos;
5) Outros assuntos pertinentes à fundação da entidade;

Aracaju-SE, 07 de outubro de 2015

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO

ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESTÂNCIA

SEDE PRÓPRIA - FUNDADA EM 07/09/1951
CNPJ:13.255.732/0001-74 - Insc. Estadual: 27.003.434-0
Rua Expedicionário João Ferreira da Silva, 149
Caixa Postal 7 - Telefone (079) 3522-1412
CENTRO - ESTÂNCIA/SE - CEP: 49200-000

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os Senhores Associados, para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2015 às 16:00 horas na sede da ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESTÂNCIA, localizada na Rua Expedicionário João Ferreira da Silva, 149 - Centro, CEP: 49200-000 em Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação de reforma Estatutária;
b) Discussão e aprovação da permanência da atual Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e adoção do nome de fantasia AMESE também denominada Associação Mobilizadora de Estância Sergipe; e
c) O que ocorrer.

Estância(SE), 06 de outubro de 2015

Engº.Ivan Santos Leite - Presidente
CPF:155.420.925-00

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR,** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 05 de outubro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

A empresa J.G. IND. DE MÓVEIS ESTOFADOS E COLCHÕES ZEEP LTDA, Situada na Rod. Engenheiro Jorge Neto, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, inscrita no CNPJ: 05.298.923/0001-95, vem a torna público que recebeu da ADEMA – a Licença de Operação nº 327/2015, Proc. Nº 2012-006560/TEC/LO-0364. Para atividade de Fabricação de Móveis Estofados e Colchões. A Direção

A empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS TUBULARES LTDA, Situada na Travessa Gileno Souza Filho, Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, inscrita no CNPJ: 05.307.607/0001-32, vem a torna público que recebeu da ADEMA – a Licença de Operação nº 344/2015, Proc. Nº 2015-000874/TEC/LO-0069. Para atividade de Fabricação de Móveis em Geral, com predominância de metal. A Direção

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS COMPLETOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS EMPREGADOS DA DESO, NO PERÍODO DE 12 MESES.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08:00 horas do dia 08/10/2015.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**dia 21/10/2015 às 09:15 horas.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 21/10/2015 às 09:30 horas.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **horário de Brasília/DF.** LOCAL**:** www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** FONTE DE RECURSOS: **Receita própria da DESO – Rubrica 10.** PARECER JURÍDICO: **nº 516/2015.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO –** Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2015

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**: Antonio Sergio Teles das Chagas*
CNPJ: 408.672.184-87

Objeto: Contratação de serviços de aulas de regencia e realização de concertos de canto para o coral da Deso.

Valor Total: ***R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)***

Prazo de Execução: ***12(meses)***

Base Legal: Art 25, II & 1º, combinado com o Art. 13 da Lei 8.666/93 / Parecer Juridico 518/2015

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2015

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**: M & C Refrigeração Comercio e Serviços Lda - Me*
CNPJ:11.165.950/0001-92

Objeto: Contratação de assistência autorizada CONSUL para instalação de aparelhos de ar condicionado tipo, Split, adquiridos através de adesão a ata de registro de preços n? 323/2014-SEPLAG/SE.

Valor Total: ***R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)***

Prazo de Execução: ***90 (dias)***

Base Legal: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 / Parecer Juridico 519/2015

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

Banese

3º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 049/2012;
CONTRATADA: SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ nº: 01.171.589/0001-53;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em apreço por mais 12 meses e reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC acumulado no período de outubro/2014 a setembro/2015;
VALOR: R$ 18.992,27 (dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 167/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2015

5º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CC 001/2010;
CONTRATADA: CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA;
CNPJ nº: 00.404.419/00001-90;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de 12 meses, perfazendo um total de 60 meses;
VALOR: R$ 1.562.500,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PARECER JURÍDICO: 179/2015
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2015

5º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CC 001/2010;
CONTRATADA: INSIGHT PROPAGANDA E MARKETING LTDA;
CNPJ nº: 01.396.310/0001-30;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de 12 meses, perfazendo um total de 60 meses;
VALOR: R$ 1.562.500,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PARECER JURÍDICO: 178/2015
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2015

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2015

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: registro de preços visando o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 20 de outubro de 2015 às 09h00min.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 068/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela (SE), 06 de outubro de 2015.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro –
Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 13.117.601/0001-20.
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br
Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE.
OBJETO: Execução do Serviço de Construção do Pórtico no Município de Cedro de São João/SE.
CONTRATADA: CJR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.308.467/0001-36, com sede à Rua Arauá, nº281- sala 17 galeria bougaiville, Centro, Aracaju/SE
VALOR GLOBAL: R$ 178.310,32 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Cedro de São João/SE, 26 de Agosto de 2015

JULIANY SANTOS DA ROCHA
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro –
Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 13.117.601/0001-20.
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br
Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE.
OBJETO: Execução do Serviço de Construção do Pórtico no Município de Cedro de São João/SE.
CONTRATADA: CJR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.308.467/0001-36, com sede à Rua Arauá, nº281- sala 17 galeria bougaiville, Centro, Aracaju/SE
VALOR GLOBAL: R$ 178.310,32 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional/Programática: 1165 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Classificação de Despesa: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
Fonte de Recursos: 0193.025– FEDERAL / 0100.000 – PROPRIOS.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Cedro de São João/SE, 02 de Setembro de 2015

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19e 20/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SE, torna público o extrato das seguintes Atas:
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 03/2015 – SRP,
OBJETO: registrar preços para aquisição de material hidráulico**.**
VIGÊNCIA DAS ATAS: até 31/12/2015 **DATA DA ASSINATURA**: 11 de setembro de 2015. Unidade Orçamentária: 001; Atividade: 2075; Funcional Programática: 17.512.0003.2075; Classe Econômica: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000; Subelemento: 24. Unidade Orçamentária: 001; Atividade: 2075; Funcional Programática: 17.512.0003.2075; Classe Econômica: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000; Subelemento: 42;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015. CONTRATADA: MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 1 – R$ 5,60,3-R$ 1,25,12-R$ 16,00 ,13-R$ 4,89,17-R$ 82,00,21-R$ 2,20,22-R$ 6,50,35-R$ 28,50,44-R$ 12,00,45-R$ 12,00,48-R$ 12,00,53-R$ 24,00,58-R$ 3,60,89-R$ 2.575,00,102-R$ 22,90,123-R$1.199,00 E 135-R$ 1.779,00;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015. CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME. VALORES REGISTRADOS: ITENS: 2-R$ 19,98,18-R$ 2,97,25-R$ 35,08,27-R$ 6,31,31-R$ 332,79,34-R$ 7,74,37-R$ 3,36,68-R$ 9,97,69-R$ 0,17,74-R$ 10,98,87-R$ 89,47,96-R$ 2,15,101-R$ 17,86 E 108-R$ 2,90.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015. CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 4-R$ 4,00,20-R$ 10,00,38-R$ 3,50,62-R$ 7,00,64-R$ 4,50,70-R$ 17,00,90-R$ 1.300,00,104-R$ 5,80,105-R$ 9,00,107-R$ 20,00,118-R$ 20,00 E 121-R$ 6,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015. CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI - ME;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 5-R$ 1,99,6-R$ 2,99,7-R$ 1,19,8-R$ 1,73,9-R$ 2,19,10-R$ 2,12,11-R$ 8,39,14-R$ 21,99,15-R$ 4,05,30-R$ 160,89,51-R$ 15,00,52-R$ 18,70,66-R$ 10,84,88-R$ 5.600,00,91-R$ 10,03,92-R$ 8,03,113-R$ 3,09,126-R$ 537,00 E 127-R$ 689,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. CONTRATADA: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 19-R$ 9,50,36-R$ 20,50,39-R$ 6,30,40-R$6,80,41-R$ 8,69,59-R$ 7,63,60-R$ 5,00,61-R$ 4,50,63-R$ 14,00,65-R$ 5,00,67-R$ 9,00, 86-R$ 12,50,103-R$ 4,12,106-R$ 12,60,116-R$11,20,117-R$ 13,40,119-R$ 26,00 E 120-R$ 58,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015. CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LELA- ME;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 23-R$ 17,30,24-R$ 14,98,26-R$ 36,50,42-R$ 159,50,43-R$ 210,00,98-R$ 255,00 E 100-R$ 719,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015. CONTRATADA: MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 28-R$ 10,68,29-R$ 9,87,50-R$ 87,98,54-R$20,98,55-R$ 90,98,56-R$ 21,98,71-R$ 129,97, 72-R$ 129,97, 73-R$ 169,97, 94-R$ 184,39, 95-R$ 328,90, 97-R$ 197,98,111-R$ 14,93, 114-R$ 42,97, 115-R$ 89,45, 132-R$ 135,44 E 133-R$ 262,67.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015. CONTRATADA: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY ;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 32-R$ 10,88,33-R$ 10,96,46-R$12,28,47-R$ 7,44, 49-R$ 93-R$ 9,69,109-R$ 4,20 E 110-R$ 4,39.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015. CONTRATADA: RF COMERCIAL INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 75-R$ 454,00, 76-R$ 219,50,77-R$462,00,78-R$ 488,00,79-R$ 771,50,80-R$ 1.407,00,81-R$ 410,00,82-R$ 1.405,00,83-R$ 1.916,00,84-R$ 2.812,00,85-R$ 1.436,67,99-R$ 443,00,112-R$ 2.000,00,122-R$ 790,00,124-R$ 2.200,00,125-R$ 5.499,00,128-R$ 8,50,129-R$ 1.700,00 E 134-R$ 8,50.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015. CONTRATADA: TIGRE E CONEXÕES;VALORES REGISTRADOS: ITENS: 138-R$ 100,00 E 139-R$ 163,83.

Estância(SE), 05 de outubro de 2015.

Rodrigo Leite Rosa
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços n.º 09/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação;**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE N.º 1.012.804-53/2013.**
VENCEDORA DO CERTAME: **CONSTRUTORA TRAPICHE LTDA-EPP;**
ITEM I;
VALOR GLOBAL: **158.651,56 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais, cinquenta e seis centavos);**
BASE LEGAL: **Lei n.°8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **396/2015;**
PARECER TÉCNICO: **333/2015;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **14/09/2015.**

Estância/SE, 15 de setembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 41/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2014

O Presidente Interino da CPL do Município de Estância, **Everton Santos Santana,** primando pela maior transparência das informações nesta Licitação **R E R R A T I F I C A** o seguinte:

a) ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

c) ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária	012
Função Programática	15.122.0003.2031
Projeto/ Atividade	2031
Fonte de Recurso	0100.000
Elemento de Despesa	3390.30.00
Subelemento	39
Saldo Orçamentário	194.339,50

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade Orçamentária	014
Função Programática	15.122.0003.2105
Projeto/ Atividade	2105
Fonte de Recurso	0100.000
Elemento de Despesa	3390.30.00
Subelemento	39
Saldo Orçamentário	163.280,42

AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS.

Estância/SE, 05 de outubro de 2015.

EVERTON SANTOS SANTANA
Presidente Interino da CPL/PME

MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA - SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Povoado Costa, neste município.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2015 (vinte e três de outubro de dois mil e quinze), às **09: 00h** (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO: Para de execução da obra será de 08 (oito) meses
PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 31 Projeto Atividade: 1034 Natureza da Despesa: 4490.51.00 Fonte de Recurso: 0193.006/993.027
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 044/2015
VALOR MÁXIMO: R$ 432.247,05(quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22, Itaporanga D'Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 17:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3264-2700.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 05 de Outubro de 2015.

Tatiane Tavares
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MALHADOR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais e a Resolução n 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Serviços complementares de Reforma da Quadra de Esporte no Povoado Palmeiras no Município de Malhador/SE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2015 às 11h00min. Local:** Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) meses, a partir da emissão da ordem de serviços. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 4490.51.00.240 FR 000 ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS. **VALOR MÁXIMO:** R$ 86.279,65 **PARECER JURÍDICO**:75/2015. **BASE** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 123/2006 e alterações**.** O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Praça 25 de Novembro, 133, Centro, Malhador/SE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelos telefones: (79) 3442-1252 ou através do e-mail:licitacaomalhador@gmail.com.

Malhador(SE), 02 de outubro de 2015.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

PREFEITURA DE MALHADOR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais e a Resolução n 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma de 06 (seis) unidades básicas de saúde do Município de Malhador/SE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2015 às 09h00min. Local:** Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviços. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 4490.51.00.349 FR 027 COTA PARTE DO FMS. **VALOR MÁXIMO:** R$ 288.218,82 **PARECER JURÍDICO**:74/2015. **BASE** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 123/2006 e alterações**.** O Edital e informações complementares, encontram-se à disposi-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ção dos interessados, na sala da CPL, situada à Praça 25 de Novembro, 133, Centro, Malhador/SE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelos telefones: (79) 3442-1252 ou através do e-mail:licitacaomalhador@gmail.com.

Malhador(SE), 02 de outubro de 2015.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO**, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria n° 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015**, às **08:00 horas do dia 09 de novembro de 2015**, tendo como objeto a execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS FLOR DA SERRA E NOVO PARAÍSO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO AO TC/PAC 402/2012**. Esta licitação será regida segundo a Lei Federal n° 8.666/93, com redação instituída pelas leis n° 8.883/94, e 9.648/98, e demais legislações pertinentes, e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: **Menor Preço Global**. Regime de Execução: **Empreitada por preço global**. Valor Global Estimado R$: **2.025.029,69 (dois milhões, vinte e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**. Prazo de Execução: **300 (trezentos) dias corridos**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Dotação Orçamentária: **5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 4490.51.00.00-0193.025 Obras e Instalações**. Número do Parecer Jurídico: **068/2015**. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, a partir da data de sua publicação, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307/1040, E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 06 de outubro de 2015.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**, às **08:00h (oito horas)** do dia **23 de outubro de 2015.** Tendo como objeto a **CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE/PRÉ-ESCOLA) DO TIPO B, SENDO 01 (UMA) LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E 01 (UMA) NA LOCALIDADE GUIA NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PAC2/PRO-INFANCIA/FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC203143/2012**. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.** Valor Global Estimado **R$: 1.398.236,37 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).** Prazo de Execução: **300 (trezentos) dias corridos**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Dotação Orçamentária: U.O.: **6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** - AÇÃO: **1020 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL** - E.D.: **4490.51.00.00 Obras e Instalações** - F.R.: **0193.050 MDE / 0193.025 Convênio**. Parecer Jurídico nº: **071/2015**. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307/1040, E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.270.608/0001-52, através do Pregoeiro, nomeado por Portaria nº 01, expedida em 02 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial nº 29/2015, que tem por Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos que serão utilizados para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, CAPS e Postos de Saúde/ Unidades de Saúde da família, pertencentes a este Município, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. A abertura das propostas e início da sessão de disputa se dará no dia 22/10/2015 às 09h00min. Todas as referências de tempo constante no Edital observarão o horário Local. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Boquim/SE, www.boquim.se.gov.br TIPO: Menor preço por ITEM. Parecer Jurídico nº 423/2015. O valor global estimado pelo Fundo Municipal de Saúde, objeto deste Edital é de R$ 65.956,80 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSOS: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/MS e FMS/RP. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 017, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2007 alterada pela Lei Complementar 147/2014. INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 026, centro Boquim/SE, na sala da Comissão Permanente de Licitações/CPL. Fone/Fax: (79) 3645-1919

Boquim(SE), 06 de outubro de 2015.

Geraldo Menezes dos Santos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

PARECER

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A Presidente da Comissão Julgadora de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça, designada através da Portaria nº 1852/2015, após analisar a proposta apresentada vem pelo presente, manifestar seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pela **Tomada de Preços Nº 01/2015**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na área de construção civil para executar obras de reforma do Edifício Sede da Promotoria de Justiça na Cidade de Itabaiana.
Considerando o critério de **menor preço** e o atendimento satisfatório a todas as exigências, sugerimos que à adjudicação seja feita a empresa**, Maxxi Construções e Serviços Ltda – EPP,** vencedora com o valor de R$ 30.673,33 (trinta mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
Ao Excelentíssimo Dr. Procurador Geral de Justiça, para HOMOLOGAR este parecer conclusivo.Aracaju, 05 outubro de 2015.

Léa Maria Sobral da Cruz
PRESIDENTE DA CPL/PGJ

HOMOLOGO EM: 05/10/2015

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 472/2015 de 22 de setembro de 2015 – EXONERA o servidor RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no RG nº 3.016.052-9 SSP/SE, CPF sob o nº 021.004.085-85, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, no cargo de Analista de Controle Externo II, referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, com vigência a partir de 17 de setembro de 2015.

*** Republicado por incorreção do Diário Oficial do Estado nº 27.308 de 1º/10/2015 e Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 830, Terça-feira, 29 de setembro de 2015.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 038/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: DOUTOR CARLOS ALBERTO MENEZES
OBJETO: SUSPENSÃO IMEDIATA DO CONTRATO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EMANADA NO PROCESSO Nº 201511201327(ELETRÔNICO).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA INTIMAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2015

ARACAJU, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 036/2015 - CONVITE Nº 009/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.
OBJETO: prestação de serviços de criação, produção e filmagem de documentário deste Poder.
PARCER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL Nº 629/2015, com embasamento jurídico na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
RATIFICADO: Em, 05 de outubro de 2015, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 06 de outubro de 2015.

Denise Vasconcelos G.Bendocchi
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 035/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas para este Poder.
Favorecido: Aereotur Viagens e Operações Turísticas Ltda-ME
Valor Anual da Aquisição: de até R$ 3.008.688,00 (três milhões, oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
Parecer: DJ/AL nº 628/2015
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 05/10/2015

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2015

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE PARA A TELEVISÃO LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE (TV ALESE), INCLUINDO: INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E TREINAMENTO.
PRAZO: O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE 120 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ARACAJU, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: SENHOR JOSÉ ANTÔNIO MENDES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA IVO DO PRADO Nº 92, CENTRO, ARACAJU/SERGIPE, COM UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTORIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA PODENDO SER RENOVADO PELOS PERÍODOS QUE VENHA A SER ACORDADO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ARACAJU, 05 DE OUTUBRO DE 2015**.**

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Outubro de 2015 às 20:45:30

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br